



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 66, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

*Aprova o Projeto Pedagógico Curricular do Curso de Pós-graduação lato sensu Programa de Residência em Medicina Veterinária - Sanidade Animal, do Centro de Ciências Biológicas e da Natureza.*

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 28 de outubro de 2021 referente ao Processo SEI nº 23107.007157/2021-14, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico Curricular do Curso de Pós-graduação **lato sensu** Programa de Residência em Medicina Veterinária - Sanidade Animal, do Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, da Universidade Federal do Acre.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS PAULA DE MORAES**

**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Paula de Moraes, Reitor Substituto**, em 03/11/2021, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0366517** e o código CRC **267B85FE**.